

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal****ATA**

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESEFA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC, realizada em **25 de fevereiro de 2022, às 10h**, por meio da plataforma Zoom. A reunião contou com a participação de 10 conselheiros do poder público, 4 conselheiros da sociedade civil, além da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e do apoio à Secretaria Executiva do Conselho, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pelo Presidente, **Bartolomeu Rodrigues**, após a verificação do quórum, para tratar da preservação do Anexo do Palácio do Buriti, informando que a reunião foi convocada a partir da urgência apresentada pela Secretaria de Economia (SEEC) em razão de obras no Anexo do Palácio do Buriti. Esclareceu que o prédio está com risco de queda de placas de revestimento, que prédio não é tombado, mas integra o conjunto cívico do GDF. Em seguida, **Beatriz Couto** destacou os principais pontos do Processo nº 00040-00046418/2021-57, enviado pela SEEC, onde a mesma informa sobre a necessidade de revitalização da fachada do anexo do Palácio do Buriti, com o objetivo de garantir segurança aos usuários, considerando o risco de queda de partes do revestimento atual, com alta possibilidade de danos materiais e humanos. Nesse sentido, a SEEC solicita autorização da retirada do revestimento, seguida da recuperação e pintura das fachadas com a mesma cor utilizada na passarela (concreto). Foram destacados pontos do laudo técnico de engenharia diagnóstica e das considerações finais, que ressaltaram falhas na manutenção predial. A partir da apresentação das informações, foram apresentadas as seguintes considerações ao CONDEPAC: (1) necessidade de informações sobre os materiais originais e histórico de intervenções no edifício (instrumento técnico) e (2) necessidade de sistematização de orientações para preservação em casos semelhantes (instrumentos normativos). Diante da urgência, **Bartolomeu Rodrigues** sugeriu deliberar. **Francisco Leitão** perguntou qual é a proposta em tela e se existe um projeto de reforma. Pontuou que a solicitação precisa estar mais clara. Lembrando da necessidade de apresentação de um projeto, não apenas um parágrafo. **Bartolomeu Rodrigues** respondeu que não há projeto, apenas o laudo, que não indica a necessidade de substituição. **Eduardo Daher** afirmou não haver condição de analisar a demanda sem o mínimo de um arrazoado, principalmente sobre quantitativo e localização de placas danificadas, justificativa e outras alternativas. **José Cavalcanti** ressaltou que houve preocupação do GDF em apresentar um diagnóstico, mas não em apresentar soluções. Questionou se há possibilidade de reverter os danos e pontuou que qualquer pessoa, em uma reforma privada, teria cuidado com o material em questão – mármore. O que se dizer, então, de um palácio dessa importância. **José Carlos Coutinho** destacou que a maior preocupação é com a segurança dos usuários. Mas deve ser considerado que é obra de um arquiteto ilustre, membro da equipe do Niemeyer. Em respeito à sua integralidade, é preciso conservar a obra, sendo que a praça municipal pertence ao tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB. Ressaltou que não adianta apenas pintar, que é preciso não apenas parecer, mas ser, respeitadas as características originais do prédio, mantendo as condições de segurança. Indicou a necessidade de estudo e criação de soluções técnicas, como por exemplo, considerar a possibilidade de usar grampos. Lembrou que há soluções que os técnicos poderiam resolver, estabelecendo parâmetros e critérios. **Vera Seciliano** afirmou se tratar de uma solução simplista e que é necessário verificar se existe outra possibilidade para a manutenção das placas. Não havendo, seria necessário levantar outras soluções, como um jato de areia, por exemplo. **Bartolomeu Rodrigues** resumiu que o CONDEPAC reconhece a preocupação com a segurança das pessoas, porém o Conselho não pode deliberar diante de poucas informações e de uma opção simplista, diante do respeito ao autor e da complexidade da obra. Ressaltou que o Conselho não discorda do diagnóstico, reconhece que houve preocupação em consultar, mas irá solicitar que outras alternativas sejam apresentadas. **Beatriz Couto** ressaltou a necessidade de consolidação provisória das placas, e das áreas no entorno, e de apresentação de um projeto de alternativas. Sugeriu que na contratação do serviço conste a produção de um manual para conservação preventiva, já que o laudo indica problemas de manutenção. **José Cavalcanti** reforçou uma fala de duas reuniões anteriores sobre o decreto que estabelece o plano de manutenção do patrimônio público do DF,

coordenado pela SEEC, e que considera louvável estabelecer esse grupo de trabalho. Sugeriu usar esse exemplo do Palácio do Buriti para mostrar a necessidade de articulação interinstitucional. **Bartolomeu Rodrigues** destacou que Brasília está num ponto em que se espera cair para ver o que será feito. Em relação ao patrimônio público, há um esquecimento de alguns setores, que não se tem memória de muitos prédios. **José Carlos Coutinho** endossou as palavras, pois vem tentando há muitos anos, sem êxito, mudar a concepção de tombamento como um ato simplesmente simbólico, para depois virar ruínas. Deve-se tomar porque merece e conservar. **Bartolomeu Rodrigues** reforçou que o encaminhamento será enviar o ofício solicitando mais informações. Desculpou-se pela ligeireza da deliberação. Quanto aos informes, comentou a notícia na imprensa de que o Ministério Público pediu informações sobre o financiamento da obra, esclarecendo que essa ação resultou de uma reunião onde esteve presente, conversando com o procurador Sávio a respeito do Teatro, e que o Iphan também pediu mais informações, que serão enviadas. **José Carlos Coutinho** informou que no próximo domingo serão comemorados os 120 anos de Lucio Costa, e que gostariam de comemorar com os documentos e arquivos que devem estar em Portugal. Destacou a proximidade dos 60 anos da UnB, informando que está havendo uma programação onde provavelmente uma série de efemérides serão aglutinadas. **Bartolomeu Rodrigues** encerrou a reunião às 10h44, na expectativa de outra convocação emergencial, caso necessária.

Presentes:

Bartolomeu Rodrigues da Silva - SECEC, Presidente
Aquiles Brayner - SUPAC/SECEC, Titular
Solisângela Montes - SDDC/SECEC, Titular
Tiago Rodrigo Gonçalves - SUAG/SECEC, Titular
Beatriz Coroa do Couto - DIPRES/SUPAC/SECEC, Substituta
Fernanda Figueiredo Guimarães - SEDUH, Suplente
Francisco das Chagas Leitão - DF Legal, Titular
José Ricardo Cunha Ferreira - DF Legal, Suplente - depois
Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho - CLDF, Titular
Eduardo Felipe Daher - TCDF, Titular
Vera Seciliano Carvalho - Arte e Cultura Inclusiva, Suplente
José Carlos Córdova Coutinho - Especialidades, Titular
David Capelo Carvalho - Especialidades, Suplente
José Rodrigues Calvacanti Neto - Especialidades, Titular
Wilma Lima - Assessora/GAB/SECEC
Alessandra Bittencourt - DIPRES/SUPAC/SECEC

Ausências Justificadas

Daniela Zambam Rodolfo - DIPRES, Titular
Leticia Costa Rodrigues Vianna - Especialidades, Titular
Érica Lewis - SUEC, Titular

Documento assinado eletronicamente por **RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA - Matr.0240519-9**,
Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal,



em 09/06/2022, às 23:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 15/06/2022, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82601849** código CRC= **FD05D4F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF